



Penafiel Racing Fest 2019
TRIAL URBANO 4X4



29 de Junho

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

PENAFIEL RACING FEST
TRIAL URBANO 4X4



VISA FPAK nº 448/TRI4X4 Ex/2019

Emitido em: 27/06/2019



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - O Gondomar Automóvel Sport, em parceria com a Penatrilhos, organiza uma manifestação desportiva reservada, inserida num Festival Motorsport, devidamente autorizada pela FPAK, denominada " Trial Urbano 4X4 Penafiel Racing Fest".

1.2 - Regulamentação aplicável - Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK).

1.3 - Nome da Competição - Trial Urbano 4x4 - Penafiel Racing Fest

1.3.1 - Elegibilidade - Competição Extra Campeonato TRIAL 4X4

1.3 - Organizador

Clube	Gondomar Automóvel Sport	Alvará nº	67
Morada	Rua Padre Andrade e Silva, 660 – 4420-243 Gondomar		
Telefones	220925629		
Fax	-		
E-mail	geral@gas.com.pt		

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Gondomar Automóvel Sport		
Morada	Rua Padre Andrade e Silva, 660 – 4420-243 Gondomar		
Telefones/e-mail/Fax	220925629	geral@gas.com.pt	-
Data de funcionamento	Até 27 Junho	16:00	

1.5 - Secretariado da Competição

Local	Secretariado da Competição - Campo da Feira							
Dia da Semana	29/06/19							
Horário	10:00	12:30						
Telefones/e-mail/Fax	910205054		geral@gas.com.pt					

1.6 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente C. M. de Penafiel	Antonino Sousa
Vereador Desporto C. M. de Penafiel	Pedro Santana Cepeda
Presidente Cooperativa para o Desenvolvimento Desporto e Cultura	Oscar Coelho
Presidente Gondomar Automóvel Sport	Joaquim José Neves
Presidente Penatrilhos	Albano Silva

1.7 - Comissão Organizadora

GAS Rua Padre Andrade e Silva, 660, 4420-243 Gondomar Representada por:	Joaquim José Neves - Gondomar Automóvel Sport
	José Manuel Pereira - Gondomar Automóvel Sport
	Jorge Gonçalves - Gondomar Automóvel Sport
	José Castro Neves - Gondomar Automóvel Sport

1.8 - Oficiais de Prova

Comissários Desportivos		
Presidente	Rodolfo Rocha	CDA PT19/3480
	José Castanheira	CDA PT19/3075
	Mário Tavares	CDE PT19/4082
Secretária(o) do CCD		
	Renata Moura	CDB PT19/4087
Diretor de Prova		
	Joaquim José Neves	DP PT19/4097
Diretores de Prova Adjuntos		
	Jorge Gonçalves	DPA PT19/4085

Adjuntos da Direção de Prova		
	Hugo Sousa	DPE PT19/4084
	Jorge Carlos Oliveira	DPA PT19/4086
	Paulo Machado	CC PT19/1458
Responsável de Segurança		
	José Castro Neves	DP PT19/4098
Comissário Técnico Chefe		
	Frederico Luís	CTC PT 19/1563
Comissários Técnicos		
	Martim Pereira	CT PT 19/1567
	Tito Rafael	CTE PT 19/3398
	Trevor Strech	CTE PT 19/3399
	Mário Oliveira	CTE PT 19/3397
	Fernando Gonçalves	CT PT 19/2226
Secretária(o) da Prova		
	José Manuel Pereira	CDB PT19/4096
Relações com os Concorrentes		
	Paulo Pardalejo	CDE PT 19/4080
Responsável Parque Fechado		
	Paulo Machado	CC PT19/1458
Responsável pela Cronometragem		
	STM – Paulo Pinto	DPA PT 19/3306
Responsável pelos Resultados		
	STM – Paulo Pinto	DPA PT 19/3306
Responsável pela Comunicação Social		
	Paulo Taborda	Em Aditamento
Médico Chefe		
	João Palheiras	Em Aditamento

1.9 - Identificação dos coletes

Director de Prova	Camisa Branca	Comissário Técnico Chefe	Colete Azul Escuro
Directores Adjuntos	Camisa Branca	Comissário Técnico	Colete Azul Escuro
Adjuntos dos Directores	Camisa Branca	Relações com os Concorrentes	Colete Preto
Médicos	Colete Branco	Secretariado	Vestuário próprio
Chefes de Posto	Colete Vermelho	Marshalls	Colete Verde
Controladores	Colete Amarelo		

Art. 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
6ª Feira	07 Junho

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	29 Jun	12:30

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	29 Jun	13:00	Website da FPAK
Sábado	29 Jun	13:00	Gondomar Automóvel Sport e site do GAS

INÍCIO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia da semana	Data
6ª Feira	28 Jun

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia da semana	Data	Local
Sábado	29 Jun	VA - Secretaria, das 10:00 às 12:30 VT - Campo da Feira, das 10:15 às 12:45

INÍCIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia da semana	Data	Local
Sábado	29 Jun	Campo da Feira

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	29 Jun	10:00	Secretariado da Competição - Campo da Feira

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	29 Jun	13:00	Assembleia Penafidense

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	29 Jun	13:30	Secretariado da Competição - Campo da Feira

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sabado	29 Jun	23:00	Pódio - Campo da Feira

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sabado	29 Jun	23:00	Secretariado da Competição - Campo da Feira

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sabado	29 Jun	23:30	Secretariado da Competição - Campo da Feira

SALA DE IMPRENSA (Data e Horários de abertura e fecho)

Dia da semana	Data	Horário	Local
Sábado	29 Jun	10:00 ⇔ 24:00	Secretariado da Competição - Campo da Feira

Art. 3 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO**3.1 - Local de inscrição** - Portal FPAK

3.1.1 - Ficha de inscrição - só será aceite pela comissão organizadora se estiver **integralmente** preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respectivo pagamento.

3.2 - Data limite para envio do Boletim de inscrição - de acordo com os Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

3.3 - Licenças requeridas

CONDUTOR	Nacional D
NAVEGADOR	Navegador F - Trial 4x4 ou superior

Será Permitido a participação de piloto e condutor sem licença Fpak o mesmo terá um acréscimo de 10€ para pagamento do seguro de acordo com o art. 3.4 do presente regulamento.

3.4 - Condutores/Navegadores sem Licença Desportiva

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de Seguro de Acidentes Pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da Lista de Admitidos à Partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

Art. 4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - GPS/GSM

4.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

4.1.1 - Com publicidade obrigatória e facultativa

Categoria	Tx. de Inscrição	Seguro	IVA	Total
Categoria Preparados	18.70€	37.00€	4.30€	60.00€
Categoria Protos	18.70€	37.00€	4.30€	60.00€

4.1.3 - Sem publicidade facultativa a Taxa de inscrição sofre um aumento de 100%

4.2 - Local de pagamento e formas de pagamento - ver Art. 1.3.

Por numerário, cheque ou Transferencia	NIB	IBAN PT50 0045 1340 4028 8964 9595 0
--	-----	--------------------------------------

- Ao efectuar a transferência deve colocar o nome do Piloto no descritivo da transferência.

Art. 5 - SEGURO DE COMPETIÇÃO

5.1 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

5.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 6 - PUBLICIDADE - Nº DE COMPETIÇÃO

6.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Art. 15 das PGAK.

1	Câmara Municipal Penafiel
2	Penafiel racing Fest

6.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Art. 15 das PGAK.

1	Não se aplica
---	---------------

6.3 - Colocação da Publicidade e Números de Competição - de acordo com o Art. 15 das PGAK.

Art. 7 - REGULAMENTAÇÃO GERAL

7.1 - **Trial Urbano 4x4** - Competição de trial realizada numa única PET, constituída por vários obstáculos artificiais, realizada num percurso fechado e delimitado.

7.2 - **PET** - Considera-se como PET uma passagem pelo percurso de obstáculos.

7.2.1 - A classificação será atribuída pelo menor tempo de realização da PET.

7.2.2 - A não realização de um obstáculo, ou que tenha sido ultrapassado com ajuda externa (exemplo: veículo rebocado/puxado por uma máquina, tractor, ou outro meio), terá uma penalização de 5 minutos por obstáculo, a somar ao tempo final da PET.

7.2.3 - A competição será constituída por duas mangas de qualificação e uma manga final para apuramento da classificação final. O numero de equipas apuradas para a manga final será definido e comunicado antes do inicio da competição pelo diretor de prova.

7.2.4 - Cada equipa realizará duas PET's de qualificação durante as mangas de qualificação. Para a classificação contará o tempo da melhor PET.

7.2.5 - A PET será cronometrada com recurso a relógio e células.

7.2.6 - A equipa vencedora será aquela que termine a PET no menor tempo.

7.2.7 - Será definido e divulgado junto das equipas o tempo máximo para realização da PET. Ultrapassado esse tempo, a equipa deve abandonar a PET o mais rapidamente possível, por meios próprios ou com recurso a meios da organização.

7.2.8 - Caso o tempo máximo da PET, seja ultrapassado a equipa será desqualificada.

7.2.9 - É permitido que ambos os elementos da equipa possam conduzir o veículo em competição.

7.2.10 - É permitida a inscrição de um 3o elemento para substituição do piloto ou co-piloto por motivo de acidente ou doença. Apenas será permitida a substituição caso tenha sido inscrito o 3o elemento.

7.2.11 - Apenas é permitida a entrada dentro do recinto da PET de elementos devidamente credenciados, a saber:

- Elementos da organização;
- Comissários de Prova;
- Diretor de Prova;
- Forças de segurança (Bombeiros / GNR)
- Comunicação social acreditada;

7.2.12 - O início da PET para cada equipa será dado pelo Comissário da PET, com o piloto e co-piloto dentro do carro com os cintos de segurança, capacete e luvas colocados.

7.2.13 - Dentro da PET é obrigatório que piloto e co-piloto levem sempre postos o capacete e as luvas. E o piloto use sempre o cinto de segurança.

7.2.14 - O co-piloto poderá continuar ou não dentro do veículo dirigindo a manobra ao piloto, pode utilizar todo o equipamento acessório disponível dentro do veículo a partir do início da PET ou dentro do recinto da PET.

7.2.15 - Só poderá utilizar material de apoio existente dentro do veículo no momento da partida. O mesmo material de apoio tem de estar dentro do veículo ao terminar a PET.

7.2.16 - As equipas não podem de maneira alguma alterar as condições de dificuldade das PET.

7.2.17 - Apenas poderão ser usados os pontos de ancoragem definidos pela organização.

7.2.18 - Piloto e co-piloto têm de terminar a PET dentro do veículo.

Art. 8 - REGULAMENTO TÉCNICO

8.1 - Só serão aceites veículos 4x4 com toda a documentação válida e seguro em dia durante a realização da prova. Salvo situações devidamente justificadas.

8.2 - É obrigatório que o veículo participante disponha de cintos de segurança em ambos os assentos (piloto e co-piloto) de no mínimo três pontos de fixação.

8.3 - Os veículos têm de estar equipados com roll-bar de no mínimo 6 pontos de fixação. Não se aceitam roll-bar seguros apenas na carroçaria. **Na classe Preparados o roll-bar é recomendado e na classe Proto é obrigatório.**

8.4 - É obrigatório o uso de capacete com homologação e luvas pelo piloto e co-piloto.

8.5 - É obrigatório o uso do cinto de segurança pelo piloto durante a realização da PET, sendo recomendado o seu uso ao co-piloto sempre que se encontre dentro da viatura.

8.6 - Todos os veículos devem ter como mínimo dois ganchos ou anilhas muito bem fixadas, uma a frente e outra atrás, para poderem ser rebocados.

8.7 - Os veículos participantes não devem ter em nenhum caso ângulos contundentes que durante o decorrer da competição possam ocasionar ferimentos. Referimo-nos também a partes oxidadas, estragadas, qualquer elemento que possa cortar.

8.8 - É recomendado o uso de corda sintética tipo "plasma" com gancho no guincho, que tem de ter fecho de segurança em bom estado e em bom funcionamento.

No caso dos veículos com cabo de aço no guincho, é obrigatório cobrir com manta apropriada ou enrolar o mesmo com uma cinta quando o cabo estiver em tensão/uso.

8.9 - Todos os veículos com motores a gasolina, devem ter um "corta-fogos" entre o habitáculo e o compartimento do motor, que impeça de forma eficaz a propagação de quaisquer chamas ou fogo no habitáculo.

8.10 - Não sendo obrigatório, recomenda-se que os veículos devem estar equipados com depósitos de combustível com válvula de segurança de retenção de combustível, principalmente os veículos com motores a gasolina.

8.11 - Não sendo obrigatório, todas as equipas devem usar factos ignífugos, especialmente recomendado às equipas que usam veículos com motores a gasolina.

Art. 9 - VEÍCULOS DE CATEGORIA PREPARADOS

9.1 - Todos os veículos que participem na Categoria Preparados têm de ter a aparência com que saíram de fábrica. Aceitam-se apenas sistemas de suspensão mais elevadas, alteração das medidas dos pneus, recortes na carroçaria para a colocação de guinchos e outros acessórios, eixos e motor de outras marcas, eixos recuados e roll-bar. Em todas as outras situações serão considerados veículos da Classe Proto.

9.2 - O tamanho máximo de pneus para estes veículos é de 37" ou 94 cm com pressão a 1 bar.

9.3 - Não serão admitidos nesta classe veículos com chassis tubular, mesmo que tenham aparência de fábrica.

9.4 - É obrigatório que o veículo disponha de no mínimo um guincho (pode ter mais que um), e com uma capacidade mínima não inferior ao peso máximo do veículo.

9.5 - Fica proibido nesta categoria a utilização de:

- O uso de eixos "pórticos";
- O uso de equipamento de direcção 100% hidráulica no veículo;
- O uso de um diferencial posterior direcional;
- Chassis tubular;

Art. 10 - VEÍCULOS DE CATEGORIA PROTO

10.1 - Os veículos participantes na Categoria Proto têm de estar equipados com roll-bar de no mínimo 6 pontos de fixação. Não se aceitam roll-bar seguros apenas na carroçaria.

10.2 - O tamanho máximo dos pneus para estes veículos não pode superar os 44" ou 112 cm com pressão a 1 bar.

10.3 - Nesta categoria é permitido o uso de:

- O uso de eixos "pórticos";
- O uso de equipamento de direcção 100% hidráulica no veículo;
- O uso de um diferencial posterior direcional.

10.4 - Se uma equipa apresentar nas Verificações Técnicas um veículo que não encaixe em nenhuma das duas Categorias aceites (Preparado e Proto) não será autorizada a sua participação na prova.

10.5 - Sem prejuízo do ponto anterior, se a equipa conseguir modificar o veículo para uma das Categorias aceites até à hora prevista para o fim das Verificações Técnicas, pode participar na competição, depois do parecer favorável do CTC e aprovado pelo CCD.

Art. 11 - EQUIPAMENTOS DE APOIO PERMITIDO

11.1 - Todos os veículos podem transportar, os seguintes elementos:

- 1 (ou mais) Pranchas com o comprimento máximo de 1,50 m;
- 1 (ou mais) cintas;
- 1 (ou mais) manilhas;
- 1 (ou mais) roldana;

Art. 12 - PARTICIPANTES

12.1 - Cada equipa será formada por um veículo e 2 pessoas.

12.2 - Não podem participar menores de 18 anos.

12.3 - Os pilotos nacionais de todos os veículos 4x4 participantes devem ter obrigatoriamente Carta de Condução válida. Se durante a competição o co-piloto pretender conduzir, também deve apresentar a sua Carta de Condução válida.

Art. 13 - SEGURO

13.1 - Os direitos de inscrição incluem apólice de seguro fornecida pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, de Acordo com o Art. 17 das PGAK.

13.2 - Os concorrentes têm conhecimento da apólice de seguro contratada pelo Gondomar Automóvel Sport à FPAK e as suas coberturas.

13.3 - Independentemente dos seguros da FPAK, os concorrentes e condutores são livres de contratar por sua conta os seguros individuais que considerem oportunos. Em caso de acidente, os concorrentes e condutores aceitam excluir de toda e quaisquer responsabilidades à entidade organizadora e os organizadores da competição, e renunciam a toda e quaisquer reclamações.

Art. 14 - SEGURANÇA DE PILOTOS E VIATURAS

14.1 - Equipamento dos condutores - o equipamento de segurança das equipas concorrentes, serão controlados nos termos do Art. 11.2 das PGAK.

14.2 - Equipamento de viaturas - conforme o regulamento técnico de Trial 4X4.

Art. 15 - RECLAMAÇÕES - APELOS

15.1 - Conforme com o Art. 14 das PGAK e 13 e 15 do CDI.

Art. 16 - PENALIZAÇÕES

16.1 - Rebentar a fita ou partir/danificar uma estaca = 30 segundos.

16.2 - Piloto e co-piloto sem cinto de segurança no arranque = 30 segundos.

16.3 - Piloto sem cinto de segurança durante a competição = 1 minuto.

16.4 - Utilização do Guincho durante a PET = 1 minuto por cada obstáculo.

16.5 - Uso de material não existente dentro do veículo ou do recinto da PET = 2 minutos por cada.

16.6 - Ajuda externa para ultrapassar obstáculos = 5 minutos por obstáculo.

16.7 - Uso de ponto de ancoragem não autorizados = 15 m por ponto de Ancoragem.

16.8 - Mau comportamento e/ou Má conduta desportiva dos elementos constituintes das equipas = desqualificação da competição.

16.9 - Chegada ao fim da PET sem todo o material de apoio dentro do veículo = 30 segundos.

16.10 - Chegada ao fim da PET sem o co-piloto dentro do veículo = 30 segundos.

16.11 - Não cobrir com manta apropriada ou enrolar o cabo com uma cinta quando o cabo estiver em tensão/uso = 5 minutos.

16.12 - Outras penalizações mencionadas anteriormente no presente regulamento.

Art. 17 - PRÉMIOS

17.1 - Categoria Preparados

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

17.2 - Categoria Protos

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

17.3 - É obrigatória a presença do piloto para receber os prémios a que tem direito, salvo motivo justificado aceite pela organização ou de ordem médica.

17.4 - O pagamento dos prémios será efectuado após a cerimónia de pódio, exceto se houver lugar a reclamações.

Art. 18 - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

18.1 - Paulo Pardalejo - 932234627



Dia	Horário	Local
29 Jun	10:00	Verificações Documentais
	10:15	Verificações Técnicas
	14:00	Partida Trial Urbano
	23:00	Entrada em Parque Fechado
	23:30	Pódio Final

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO-TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa

Telefone 217 211 000 - Fax 217 211 001 - Número Verde (grátis): 800 206 665

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP (ANACOM) COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA